

ATO TRT13 SCR N. 127, 25 de julho de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 127/2025, de 25 de julho de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 04/08/2025 a 10/08/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões, tutelas de urgência e realização de pautas de audiências de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 15/08/2025 a 19/08/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 25/08/2025 a 27/08/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, VARA DO TRABALHO DE PATOS, de 28/08/2025 a 29/08/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões, tutelas de urgência e realização de pautas de audiências de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 11/08/2025 a 14/08/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a) RAFAELA QUEIROZ DE SA E BENEVIDES, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 20/08/2025 a 24/08/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a) Alexandre Amaro Pereira, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 30/08/2025 a 08/09/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a) Alexandre Amaro Pereira, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 25 de julho de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região